



Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste

1

Processo Licitatório nº 159/2022

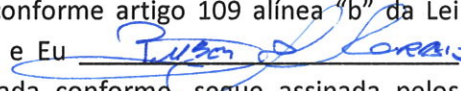
Tomada de Preços nº 027/2022

Ata Sessão Pública nº 002/2022

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às nove horas, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4638/2022, para o ato de abertura e julgamento das propostas referente ao Processo Licitatório nº 159/2022 na modalidade de Tomada de Preços nº 027/2022 destinada a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; localizado na Rua Vitória, s/nº – Vila Militar; contabilizando 429,61m<sup>2</sup> de área, com o fornecimento de material e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário. O edital foi publicado em cinco de julho do corrente ano, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal. O valor orçado do projeto é de R\$ 885.766,49 participam do processo as seguintes empresas: Construções Herval Ltda. - CNPJ 09.234.560/0001-85; SRV Projetos e Construções Ltda. – CNPJ 22.797.458/0001-56. Innovar Sistemas Construtivos Ltda. CNPJ 20.556.517/0001-79; Construpalmas Obras de Urbanização Ltda. - CNPJ 20.113.266/0001-58. As empresas que comprovaram a situação de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006 são: Innovar Sistemas Construtivos Ltda.; SRV Projetos e Construções Ltda. e Construpalmas Obras de Urbanização Ltda. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes de propostas e classificação das mesmas

**Classificação**

Empresa	VALOR	Classificação
Construpalmas Obras de Urbanização Ltda.	797.189,83	1º
Innovar Sistemas Construtivos Ltda	847.321,81	2º
SRV Projetos e Construções Ltda.	861.440,00	3º
Construções Herval Ltda	884.811,30	4º

A comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu a conferência dos valores individuais de cada item, a proposta classificada em primeiro Lugar sendo da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada a empresa Construpalmas Obras de Urbanização Ltda. vencedora do certame com o valor total de R\$ 797.189,83. Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e Eu  Rubens Antônio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 09 horas 39 minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.



RAPHAEL ANZOLIN WITTE  
Presidente



RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA  
Membro